

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 024/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, a fim de atender as demandas da FUNDAÇÃO e Universidade de Gurupi - UnirG.

Considerando o Despacho nº 288/2026 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da dispensa eletrônica nº 006/2026, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;

Considerando o Despacho nº 543/2026 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **LANTYX TECNOLOGIA E PUBLICIDADE LTDA - DEMAIS – CNPJ nº 26.464.902/0001-72** com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406 de 29 de março de 2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 5186/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

THIAGO

PINEIRO

MIRANDA:9642

4702172

Assinado de forma

digital por THIAGO

PINEIRO

MIRANDA:96424702172

Dados: 2026.02.19

09:02:14 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 19 FEV 2026

Riane